

da Natureza — transferida para o quadro do pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais com a categoria de técnica superior principal, da carreira de técnico superior, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

10 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 6180/2005 (2.ª série). — 1 — Após publicação no jornal *Diário de Notícias* e na bolsa de emprego público no dia 18 de Fevereiro de 2005 do procedimento para selecção do titular do cargo de director de serviços de Avaliação de Impactes e Controlo Integrado do quadro de pessoal dirigente deste Instituto, procedeu-se à avaliação das candidaturas elegíveis.

2 — Analisadas as respectivas candidaturas, constatou-se que a licenciada Maria Clara de Moura Lopes reúne, com melhor mérito relativo, os requisitos do perfil pretendido, nomeadamente:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente (mestre em Ciências Geofísicas);
- Quinze anos de experiência profissional em carreiras para cujo provimento seja legalmente exigível a posse do grau de licenciatura;
- Experiência profissional nas funções da Direcção de Serviços, com enfoque na experiência associada à aplicação de instrumentos de regulação ambiental às actividades responsáveis por emissões e descargas de poluentes;
- Desempenho de funções dirigentes na mesma área departamental;
- Capacidades organizativa, de planeamento e de liderança requeridas para assegurar a coordenação e a implementação das competências atribuídas à Direcção de Serviços.

3 — Considerando estar perante uma candidatura que preenche as condições para ocupar o cargo, conforme pode constatar-se pela nota curricular em anexo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a licenciada Maria Clara de Moura Lopes para o cargo de director de serviços de Avaliação de Impactes e Controlo Integrado, deste Instituto, com efeitos reportados à data do presente despacho.

9 de Março de 2005. — O Presidente, *João Nobre Gonçalves.*

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Clara de Moura Lopes.
Nascimento — 7 de Abril de 1964, Lisboa.
Habilitações literárias:

- Licenciatura em Engenharia do Ambiente, pelo Departamento de Ambiente, da Universidade de Aveiro, em 1987;
- Mestre em Ciências Geofísicas, especialização em Meteorologia, pelo Departamento de Física da Faculdade de Ciências, da Universidade de Lisboa, 1996.

Categoria profissional e quadro de origem — assessora do quadro de pessoal da ex-DGA.

Actividades profissionais:

- Autora de diversas comunicações em seminários e conferências;
- Autora e co-autora de diversos artigos publicados na área do ambiente;
- Responsável pela execução do projecto «Caracterização de emissões gasosas e amostragem de fontes fixas», através de protocolo de colaboração entre a Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente (DGQA) e o Departamento de Ambiente da Universidade de Aveiro — de 1988 a 1989;

Membro do grupo técnico de emergência (GTE) da ex-Direcção-Geral do Ambiente (DGA) — de 1990 a 1989;

Directora de serviços do Ar, Ruído e Resíduos da ex-Direcção Regional do Ambiente do Algarve — de 1997 a 2001;

Chefe de divisão de Programação e Acompanhamento do Instituto do Ambiente — de Março de 2001 a Abril de 2002;

Chefe de divisão de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição do Instituto do Ambiente — desde Julho de 2003 até à data da presente nomeação.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho (extracto) n.º 6181/2005 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Novembro de 2004 e de 11 de Janeiro de 2005, respectivamente, do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Cristina Projecto Falcão, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — autorizada a transferência com a mesma categoria para o quadro do Instituto da Conservação da Natureza, ficando exonerada do quadro de origem a partir de 1 de Fevereiro de 2005, data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otília Martins.*

Despacho (extracto) n.º 6182/2005 (2.ª série). — Por despachos de 6 de Setembro de 2004 e de 15 de Fevereiro de 2005, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do presidente do Instituto do Ambiente:

Graça Maria de Oliveira Martins, assistente administrativa principal do quadro do Instituto do Ambiente — autorizada a transferência com a mesma categoria para o quadro do Instituto da Conservação da Natureza, ficando exonerada do quadro de origem a partir de 1 de Março de 2005, data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otília Martins.*

Despacho (extracto) n.º 6183/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2005 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, mediante prévio parecer favorável da secretaria-geral do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional:

Pedro Machado de Castro Monteiro, técnico superior principal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, a exercer funções dirigentes na Câmara Municipal do Porto — nomeado assessor principal, escalão 1, índice 710, do mesmo quadro, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do n.º 1 do artigo 30.º do mesmo preceito legal, com antiguidade na categoria reportada a 27 de Maio de 2003, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação do lugar, mantendo-se no exercício do cargo dirigente. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2005. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otília Martins.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Rectificação n.º 468/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 9 de Fevereiro de 2005, o parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2003, rectifica-se o mesmo tal como a seguir se indica:

Página	Onde se lê	Deve ler-se
1888-(40), na data	20 de Dezembro de 2004	Lisboa e sala de sessões do Tribunal de Contas, em 20 de Dezembro de 2004.